

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - SECULTUR SELEÇÃO DE PARECERISTAS - LEI “PAULO GUSTAVO”

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULTUR) e, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Classificatório Final do Edital de Chamamento Público nº 008/2023, cujo objeto é a composição de Banca de Pareceristas para execução da Lei Complementar Federal nº 195/2022 - Lei “Paulo Gustavo” - no âmbito administrativo do Município de Pirassununga.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A PARECERISTAS

1.1 Procedida a análise e avaliação documental encaminhada na Fase Recursal por candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público SECULTUR nº 008/2023, os membros da Comissão de Seleção instituída para tal apresenta o Resultado Classificatório Final do certame, nos termos que se seguem:

MÓDULO 1 - CINEMA E AUDIOVISUAL				
Candidato(a)	CPF	Habilitado(a)	Pontuação por Critério	TOTAL
Álvaro Ribeiro Assad	975.588.427-00	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	26,0 pontos
Aline Stefane Cezarone	345.866.438-62	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 9,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	24,0 pontos
Armando Manoel Neto	365.440.188-05	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 7,5 pontos	21,0 pontos
Pedro Methner Baldin	330.732.388-16	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	19,5 pontos

Elaine Caroline de Araújo Ferreira	418.210.388-27	Não	Inaplicável	Inaplicável
Fernanda Storolli Salomé	254.328.308-09	Não (1)	Inaplicável	Inaplicável
Fernanda Storolli Salomé (2ª inscrição / duplicidade)	254.328.308-09	Não (2)	Inaplicável	Inaplicável

MÓDULO 2 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS				
Candidato(a)	CPF	Habilitado(a)	Pontuação por Critério	TOTAL
Denise Adriana Argenta	023.986.049-77	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 10,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	30,0 pontos
Álvaro Ribeiro Assad (DN.: 01/04/1968)	975.588.427-00	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	26,0 pontos
Tarsila Guedes Rapassi (DN.: 08/03/1979)	265.639.388-41	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	26,0 pontos
Cleber de Lima Franco Tasquin	316.178.218-61	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 8,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	25,5 pontos
Ana Paula Ferreira de Brito	073.326.814-55	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 10,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	25,0 pontos
Aline Stefane Cezarone (DN.: 20/10/1985)	345.866.438-62	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 9,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	24,0 pontos
Marília Daniel (DN.: 31/08/1988)	227.894.258-17	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 9,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	24,0 pontos
Alexandra Letícia Dutra Zevallos (DN.: 03/01/1985)	047.687.699-00	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	21,0 pontos
Vinícius Francisco da Silva (DN.: 03/12/1987)	369.957.498-98	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	21,0 pontos

Ana Carolina Garbuio	410.881.678-10	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 5,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	20,0 pontos
Pedro Methner Baldin	330.732.388-16	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	19,5 pontos
Marino José Ferreira Alves	347.195.518-66	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	17,0 pontos
Alexandre Batel (DN.: 06/12/1976)	252.437.198-03	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	16,0 pontos
Ivan Bernardelli de Mattos (DN.: 01/07/1983)	311.589.378-73	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	16,0 pontos
Aline Araújo Peroni	178.860.008-89	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	13,5 pontos
Ana Kélsia Candido	335.046.848-95	Sim	Critério 1 = 5,0 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	12,0 pontos
Riberto José Bastelli	017.222.898-05	Sim	Critério 1 = 5,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	11,0 pontos
Ana Carolina Garbuio (2ª inscrição / duplicidade)	410.881.678-10	Não	Inaplicável	Inaplicável
Marcella Brito Pena	369.734.318-10	Não	Inaplicável	Inaplicável
Marcos Roberto de Mendonça	110.043.148-92	Não	Inaplicável	Inaplicável
Viviane Minatel Cantoni	430.367.108-84	Não	Inaplicável	Inaplicável

1.1.1 As pontuações por critério foram atribuídas a cada candidatura pelos membros da Comissão de Seleção considerando-se todos os dados fornecidos no corpo do Formulário Eletrônico de Inscrição e sua comprovação legítima por meio da análise de documentos anexados que efetivamente certificaram

as experiências e formação na área cultural curricular, bem como a qualificação por participação em Comissões e bancas de Análise de Projetos Culturais.

1.2 Para as inscrições julgadas inabilitadas após sua análise, a Comissão de Seleção dispõe a seguir as considerações avaliativas embasadoras, bem como sua veiculação com as disposições previstas em Edital:

INSCRIÇÕES INABILITADAS		
Candidato(a)	CPF	Justificativa
Ana Carolina Garbuio	410.881.678-10	Validada somente a primeira inscrição efetuada pela mesma candidata, conforme disposto no item 3.12 do Edital: “No caso de inscrição em duplicidade no mesmo Módulo será validada somente a primeira inscrição.”
Elaine Caroline de Araújo Ferreira	418.210.388-27	Candidatura não se enquadra no disposto no item 2.5 do Edital: “É vedada a inscrição de candidato que resida ou atue profissionalmente no Município de Pirassununga.”
Fernanda Storolli Salomé	254.328.308-09	(1) Inscrição invalidada devido à apresentação de documento contrário ao disposto no item 3.8 do Edital: “Não serão aceitas inscrições com documentos e/ou conteúdos incompletos, ilegíveis e/ou contendo rasuras, emendas, colagens ou montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas certificadoras.” (2) Considerada somente a primeira inscrição efetuada pela mesma candidata, conforme disposto no item 3.12 do Edital: “No caso de inscrição em duplicidade no mesmo Módulo será validada somente a primeira inscrição.”
Marcella Brito Pena	369.734.318-10	O comprovante de residência apresentado na inscrição, o qual é tratado no item 3.4 do Edital, não se enquadra no prazo máximo exigido quanto à sua emissão, tornando a candidatura inabilitada conforme disposto no item 3.10 do mesmo certame: “A falta de qualquer um dos documentos descritos no item 3.4 deste Edital implicará na inabilitação do candidato.”
Marcos Roberto de Mendonça	110.043.148-92	Candidatura não se enquadra no disposto no item 2.5 do Edital: “É vedada a inscrição de candidato que resida ou atue profissionalmente no Município de Pirassununga.”
Viviane Minatel Cantoni	430.367.108-84	Candidatura não se enquadra no disposto no item 2.5 do Edital: “É vedada a inscrição de candidato que resida ou atue profissionalmente no Município de Pirassununga.”

2. DOS RECURSOS APRESENTADOS

2.1 Foram apresentados recursos dentro do prazo pelos seguintes candidatos ao certame:

- a. Fernanda Storolli Salomé - Módulo 1: para fins de habilitação e pontuação, mediante reavaliação;
- b. Marcella Brito Pena - Módulo 2: para fins de habilitação e pontuação, mediante reavaliação; e
- c. Riberto José Bastelli - Módulo 2: para fins de pontuação, mediante reavaliação.

2.2 Todos os candidatos tratados no item 2.1 deste instrumento apresentaram novas documentações, não enviadas quando do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível durante o período de inscrição, as quais poderiam implicar na habilitação do interessado àquela ocasião e em sua pontuação e/ou reajuste de seus pontos naquele momento.

2.3 A Comissão de Seleção reavaliou os casos particulares tratados no item 2.1 deste e julgou que se mantenha integralmente o disposto no Resultado Classificatório Preliminar do Edital correlato, tornando-se este o seu Resultado Classificatório Final, irrevogável e irrecorrível, mediante o parecer de que todos os documentos consideráveis enviados via recurso deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição, conforme disposto nos itens 3.5, 3.6 e 4.3 do referido Chamamento, uma vez que considerá-los na Fase Recursal ofereceria vantagem individual - inclusive de pontuação - em relação aos demais inscritos já habilitados na fase inicial (uma vez que estes fizeram prevalecer as informações cedidas e as pontuações atribuídas na Classificação Preliminar). Em suma: a ausência de documentação válida e comprobatória exigida por Edital no ato da inscrição, tem seus efeitos previstos no item 3.10 do mesmo certame.

2.4 A Presidente do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no município, também membro desta Comissão de Seleção, homologa e faz publicar, nesta data, o presente instrumento junto à Imprensa Oficial do Município.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1 Expirados os prazos para inscrição nos Editais de Chamamento Público SECULTUR n° 009 (Cinema e Audiovisual), 010 (Demais Áreas Culturais) e 011/2023 (Premiação de Notoriedade Artística e Cultural) - todos na data de 30 de dezembro de 2023, cujos objetos dos certames vislumbram a execução da Lei Paulo Gustavo no município, dispõem-se a seguir o montante de propostas artísticas / culturais matriculadas, a nível de informação para constituição da Banca de Pareceristas, **observado o disposto nos Capítulos 6 e 7 do Edital de Chamamento Público n° 008/2023 e todas as suas retificações:**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	PROPOSTAS INSCRITAS
N° 009/2023 - Cinema e Audiovisual	28
N° 010/2023 - Demais Áreas Culturais	39
N° 011/2023 - Premiação de Notoriedade Artística e Cultural	28

3.2 Mantém-se inalterados os demais trâmites previstos em Edital, incluindo suas retificações e demais publicações correlatas.

Pirassununga - SP, 15 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público SECULTUR n° 008/2023 / Pareceristas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Pirassununga / SP